

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.18.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, VÁRIAS DE SUAS SECRETARIAS E A EMPRESA T. T. LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará/PA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. EVANDRO BARROS WATANABE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 304.410.562-53, Carteira de Identidade nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na Travessa José Amâncio, nº 1522, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAPF), com sede na Avenida da República, nº 1613, Triângulo, Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, representado nesta ato por sua Secretária, Sr.ª CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 684.918.082-72, portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 SSP/PA, residente em Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO (SECULTD), representada pelo Prefeito Municipal, acima qualificado, da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA), inscrita nº CNPJ nº 05.171.699/0001-76, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, s/nº, Divinéia, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, neste ato representada por seu Secretário, Sr. WESLEY **DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 774.192.942-91, Carteira de Identidade nº 3814256 - PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Benjamin Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG)**, inscrita no CNPJ nº 05.171699/0001-76, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **GENILSON** GONSALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 707.447.342-15, Carteira de Identidade nº 3442722 - PC/PA, residente e domiciliado na Rua Ramal Vila Nova, s/n, Rural, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE **DEFESA SOCIAL (SEMDS)**, ambas representada pela Secretária de Administração, Planejamento e Finanças acima qualificada, denominados aqui de **CONTRATANTES**, e a empresa T. T. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.555.314/0001-49, com sede na Rodovia BR 316, s/n, bairro: Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, neste ato representada por TADASHI SHIHOMATSU, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 317.237.808-04, Carteira de Identidade nº 5400359 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida 25 de Setembro, nº 1735, Apt. 66.093-005, 1003, bairro: Marco, Belém/PA, CEP doravante **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 3279/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, bem como o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo do item Diesel S10 inicialmente contratado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LITROS CONTRATADO	ACRÉSCIMO LITROS
1	Diesel S10	792.000	198.000

1.2. O item Gasolina permanece inalterado, considerando que ainda há saldo contratual, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LITROS CONTRATADO	SALDO DE LITROS
2	Gasolina	312.000	175.166,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 31/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1. Com o presente termo aditivo, fica ACRESCIDO o quantitativo, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LITROS ACRESCIDOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	Diesel S10	198.000	R\$ 6,21	R\$ 1.229.580,00

- **3.2.** O valor ora ACRESCIDO corresponde a R\$ 1.229.580,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).
- **3.3.** Após este termo, o quantitativo contratado passa a ser de 990.000 (novecentos e noventa mil) Litros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

UO: 0301 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.PT: 04 122 0002 2.001 – Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

UO: 0701 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO



PT: 13 122 0002 2.107 - Manutenção das Funções da Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

UO: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG).

PT: 20 122 0002 2.117 - Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio.

UO: 1013 SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEMDS).

PT: 04 122 0002 2.127 - Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Defesa Social

UO: 1101 SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA).

PT: 04 122 0002 2.140 - Manutenção das Funções da SEINFRA.

Natureza da Despesa: 339030

Valor: R\$ 1.229.580,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, "a", c/c $\S1^{\circ}$, da Lei n. $^{\circ}$ 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com opresente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadaspelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará, 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Contratante

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Contratante

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO

Contratante

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal

SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratante

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

Contratante

GENILSON GONSALVES DE SOUSA

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Contratante

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal

T. T. LTDA

Contratada

TADASHI SHIHOMATSU

Representante